



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 33, de 29/11/2019.

*Aprova a pauta da 96ª Reunião Plenária Ordinária,
de 29 de novembro de 2019.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 29 de novembro de 2019, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 96ª Reunião Plenária Ordinária, de 29 de novembro de 2019, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: prestação de contas de janeiro a outubro de 2019; aprovação do edital de concurso de ATHIS; relatos gerais das Comissões, da Gerência Geral e da Presidência.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 21ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor de 29/11/2019.

FREDERICO A. RABELO
Frederico André Rabelo

- Vice-Presidente -



21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Arnaldo Mascarenhas Braga					
Frederico André Rabelo					
Regina Maria de Faria Amaral Brito	X				<i>R. F. Brito</i>
Priscila Cavalcanti da Silva					
Fernanda Antônia Fontes Mendonça	X				<i>F. A. Fontes Mendonça</i>
Paulo Renato de Moraes Alves					
Luciano Mendes Caixeta					

Histórico da Votação

Sessão nº: 21

Data: 29/11/2019

Matéria em Votação: Pauta da 96ª Reunião Plenária Ordinária, de 29/11/2019.

Resultado da Votação: (2) Sim () Não () Abstenções () Ausências (2) Total

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão: *Romeu Jankowski* Presidente da Sessão: *Frederico A. Rabelo*